

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2015**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 07/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1269, Centro, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.813.685/0003-33, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, nº. 435, Centro, nesta cidade de Iguatemi (MS), portador do RG nº. 3289452-6 e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68 e a **CONTRATADA** o Sr. **JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº. 1.070.086 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 112.190.921-34, residente e domiciliado na Rua Enoque Antônio de Aquino, nº685, centro, na cidade de Naviraí - MS, por comum acordo entre si celebram o presente Termo Aditivo.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “b” do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, e no inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em 04/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 6.093,00** (seis mil e noventa e três reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R\$ 127.953,00** (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais), para **R\$ 134.046,00** (cento e trinta e quatro mil e quarenta e seis reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O acréscimo decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:

5 - 02-06.03-08.244.0601-2046-3.3.90.32.00-0.18.200-000 - 220 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do FEAS – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

R\$ 6.093,00 (seis mil e noventa e três reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 24 de Junho de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

José Chagas dos Santos
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Mauricelio Barros
CPF: 894.021.381-53
Departamento de Licitações Públicas

Jane Cleia Silva dos Santos
CPF: 040.048.651-23
Departamento de Licitações Públicas